

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 9 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.
JOSE SIQUEIRA SOBRINHO
Caixa Postal, 08
19.590 - TACIBA / SP

Prezado Senhor,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço-lhe o envio das sug
estões, com vistas à nova Carta Magna.

A Reforma Agrária começa a ser feita. O Governo pretende com a nova política criar condições de acesso do trabalhador, bem-estar pessoal, familiar, social e provar que os bens da terra estão destina
dos a todas as pessoas.

Quanto à estabilidade e inquilinato, es
tas são questões atinentes à lei ordinária.

A respeito da aposentadoria do traba
lhador, comunicamos-lhe que esta Comissão já incluiu no anteprojeto de Constituição a ser apresentado à As
sembléia Nacional Constituinte, algumas garantias re
lativas ao aposentado.

Como sabe o senhor, o nosso trabalho será encaminhado à futura Assembleia Nacional Consti
tuinte, cujos membros poderão aproveitá-lo ou não. As
sim sendo cabe aos aposentados eleger, em 15 de novem
bro, os candidatos que se comprometerem a respeitar-

ALBERTO ARRAIS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURA FILHO
ANTONIO EMERSON DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANTINO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELSO FERNANDES
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PALMEIRO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICHARDI CAVALCANTE BOURQUE
EDUARDO DE GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASILIO D'AVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACQUARDI
HELIO NUNES
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALECAO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EVARISTO DE BUENO VIDI GAL FILHO
LUIZ PESTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANAGA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADY
ORLANDO RIBEIRO CORREIA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROENARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA BENSOMANO
SERGIO FERNANDES QUINTELLA
WALTER BARTOLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

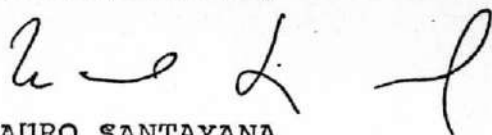
02

lhes os direitos e daí, também a necessidade de o ci-
dadão escolher com mais rigor seu candidato para
que a Assembléia Nacional Constituinte seja, realmen-
te, a porta-voz da nossa sociedade.

Em anexo, estamos enviando-lhe parte
do que o Colegiado aprovou a respeito dos aposenta-
dos.

Qualquer nova sugestão poderá ser en-
caminhada à Secretaria Executiva desta Comissão - Caf-
xa Postal 1987 - Cep 70.000 - Brasília/DF.

Atenciosamente,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO FRASCO
ALBERTO VENANCIO DE LIMA
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS
BARBOSA LIMA SERRANO
BOHVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FORTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTIAN RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MOTA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAIARDO JOSE PELLEGRINI FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMILO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARROCHA FAÇÃO NETO
JORGE AMADEO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULÁRIO DE BRUNO VIRGIL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEX PRADO
ORLANDO RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
RICK PUGGIONE
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

OBS: O EXPEDIENTE DESAPARECEU

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

CARLOS AYMORÉ

Rua Marquês de Santa Cruz, nº 264 (Centro)

69.000 - MANAUS - AM

Prezado Senhor,

Um dispositivo de nosso anteprojeto de Constituição teve a preocupação de evitar que o mandato parlamentar sirva de escudo contra a ação da Justiça, impedindo, também, que alguém faça uso dele com interesses escusos e pessoais. O artigo 157 do referido texto diz: " Sustado o processo, não correrá a prescrição enquanto durar o mandato ". Desse modo, a imuni-dade parlamentar constituirá um instrumento para apenas garantir o pleno exercício democrático do congressista na defesa dos interesses do povo. Por esse artigo, mesmo no caso de sustação do processo pelo Congresso Nacional, o parlamentar responderá após o mandato, pelo crime praticado.

Para sua melhor informação, de sua família, de seus amigos e companheiros de trabalho, es-tamos enviando-lhe um exemplar do anteprojeto, já en-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CLEO FERRADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLONIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BLANCH
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GIBERTO DE MELLO FREYRE
GIBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAÇÃO NETO
JORGE AMADO
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO AMUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MORA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO COUTINHO
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BROCARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANCISCO QUINTELLA
WALTER BARRETT

02

regue ao Presidente da República e publicado no Diário Oficial dia 26 de setembro.

Com muita atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERNEIRO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CEZO DE OLIVEIRA BORJA
CEZO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSEA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUTHERMUND CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RICHOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Rua Américo Brasiliense, 128 -- Madureira

RIO DE JANEIRO - RJ - 21.351

Senhor João,

O Presidente da República encarregou-me de responder sua carta. Compreendemos sua preocupação com o grande número de partidos políticos no País. Mas, estamos vivendo um momento em que o povo precisa de todos os canais para se manifestar politicamente e eleger a Assembleia Nacional Constituinte.

No regime semi-parlamentar, sugerido no anteprojeto de Constituição elaborado por esta Comissão, o fortalecimento do quadro partidário é indispensável. Nenhum dos artigos, no entanto, limita o número de partidos. Mas estabelece que eles só serão de âmbito nacional "se alcançarem a representação no Senado ou na Câmara dos Deputados, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos estaduais e municipais e da representação que mantiverem nesses níveis, na forma que a lei estabelecer".

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ACIACIO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VANANÇO FILHO
ANTONIO LAMBERTO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMBERTO
CASSIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELO FURTADO
CLAUDIO LACOMET
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM PRADO CAVALCANTE BARROSO
EDUARDO DE GOMES DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGUEI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GILHERMES CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELIO RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARBUDA LALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE AUGUSTO AMARAL
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SUPRENCIA PEREIRA
JOSE SAULO PAMOS
LARI VIEIRA
LEON EULALIO DE BUENO VIEIRA FILHO
LEIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OUBIÃO RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTILLA
WALTER BASTIEN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilma. Senhora

RAIMUNDA LOPES DE FREITAS

Rua São Cura Dars, nº 97 - Bairro Cristo Redentor
60.000 - FORTALEZA - CE

Prezada Senhora,

A Constituição é a lei-maior de uma Nação, mas ela não entra em certos detalhes. A liberação de músicas e filmes é feita pela Divisão de Censura de Diversões Públicas, vinculada ao Departamento de Polícia Federal, para onde enviaremos sua sugestão.

Com toda a atenção,

Wanda Almeida
p) MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ADRIANO ALVES DE MELLO LEVASSOR
 ALFREDO VIZCARRA LEBRO
 ALFONSO ESTANISLAU DE MORAIS
 BARBOSA LIMA NORONHA
 BORGES LAMOUNIER
 CARLOS ALBERTO MENDONÇA ALMEIDA
 CARLOS ORESTES BORTA
 CARLOS TORALDO
 CLETON LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 COELHO LEONILDO COEVA
 CORTES DE PRADO CARVALHO DE BRAGA
 EDUARDO GONÇALVES DA SILVA MACHADO
 EDUARDO MATEUS PORTILHA
 EDUARDO DE MORAES LEBRO
 EDUARDO JOSÉ PEREIRA LARVA
 FERNANDO RAY DE D'ASIA
 FLORENTINO
 GERARDO DE MELLO LEBRO
 GERARDO DE OLIVEIRA CARDO
 GILBERTO GUERREIRA
 HENRIQUE LACOMBE
 HENRIQUE SANCHEZ
 HILTON FERREIRA DA ROCHA
 IRAN PEDRO GONÇALVES VIEIRA
 JOSE DE ARAUJO LALAO NEIRO
 JOSE ANTONIO
 JOSEATO RAYMOND MARINHO
 JOSE ALDO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ALONSO
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSE MORAIS
 JOSE PAULO SOARES DA PEREIRA
 JOSE SÁBIO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LEONILDO DE BRUNO VIRGILIO LEBRO
 LEONILDO FERREIRA
 MARCELO SOUZA MARTINS
 MAURO SANT'ANNA
 MIGUEL PERALTA
 MIGUEL PERALTA JUNIOR
 NERY PRADO
 ORLANDO FERREIRO COSTINHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROWARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MACHADO BORTA
 ROCHA ROSSOMANO
 SERGIO FRANCISCO QUEIROGA
 WALTER BARCELO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Rua Américo Brasiliense, 128 - Madureira

RIO DE JANEIRO - RJ - 21.351

Senhor João,

O Presidente da República encarregou-me de responder sua carta. Compreendemos sua preocupação com o grande número de partidos políticos no País. Mas, estamos vivendo um momento em que o povo precisa de todos os canais para se manifestar politicamente e eleger a Assembléia Nacional Constituinte.

No regime semi-parlamentar, sugerido no anteprojeto de Constituição elaborado por esta Comissão, o fortalecimento do quadro partidário é indispensável. Nenhum dos artigos, no entanto, limita o número de partidos. Mas estabelece que eles só serão de âmbito nacional "se alcançarem a representação no Senado ou na Câmara dos Deputados, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos estaduais e municipais e da representação que mantiverem nesses níveis, na forma que a lei estabelecer".

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AGOSTO ABRIL DE MELLO FREITAS
ALBERTO VENTURA FILHO
ANTONIO LAMPIO DE MORAIS
BARRON LIMA SORRISO
BOLENE LAMOUNIER
CASSIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELO FURTADO
CLAUDIO LACORDE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERREIRA COSTA
CELESTINO PRADO CAVALCANTE BRANCO
EDUARDO DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAQUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA LALAO NETO
JOSE AMARAL
JOSEPHINE RAMOS MARINHO
JOSE AZEVEDO DA SILVA
JOSE ALBERTO AMORIM
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SUPERVEDA PEREIRA
JOSE SAULO PAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ ESTANISLAU DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORIBERTO RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

VICENTE RIZZO

Rua da Aurora, 325, sala 304

RECIFE - PE - 50.050

Prezado Senhor,

O excesso de burocracia é um dos grandes entraves da administração pública. Em muitos casos, o Governo libera recursos, mas as necessidades não são atendidas porque o dinheiro não chega a tempo.

O projeto de Constituição, elaborado por esta Comissão, ao tratar da participação fiscal dos Estados e Municípios, estabeleceu também que a lei complementar regulará os critérios de distribuição das receitas, prevendo prazos de entrega dos recursos, "de sorte que estes sejam recebidos com a máxima brevidade e sem qualquer discriminação estranha às normas legais aplicáveis".

A negligência de alguns servidores públicos é uma distorção que o Governo atual já vem combatendo e que poderá ser definitivamente corrigida pela reforma administrativa já anunciada pelo ministro da respectiva pasta.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE DUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

Sug. de 23/07/1986

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

VICENTE RIZZO

Rua da Aurora, 325 - sala 304

50.000 - RECIFE - PE

Prezado Senhor,

Como em todas profissões, é possível que existam fiscais desonestos que induzam a sonegação. Mas a sonegação de imposto é um crime e nada justifica sua prática. A sociedade brasileira precisa reagir a essas situações. A arrecadação do imposto visa seu próprio benefício.

O comerciante, vítima desses maus profissionais, devem fazer suas denúncias aos órgãos da Receita Federal, da Receita Estadual ou às Coletorias de seus municípios. Pois, a cumplicidade é o pior caminho. Com uma tomada de posição clara, os comerciantes dariam uma grande contribuição para resolver o problema.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSATHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EIRÃO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORILION RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRONARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANCISQUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

JUVENAL MARQUES

Rua Carneiro Reoio, 123 - 3º and - aptº 10

03.040 - SÃO PAULO - SP

Senhor Juvenal,

Entendemos sua preocupação com as discriminações de que são vítimas os filhos de mães ' solteiras. No entanto, discordamos da idéia de fazer constar apenas o nome da mãe em todos os registros de nascimento, a pretexto de igualar uma situação burocrática. O preconceito continuaria da mesma forma fora ' do papel. É preciso rever valores. Pensando assim, es ta Comissão, ao elaborar seu anteprojeto de Constitui ção, resolveu acabar com essa discriminação. Para is so, num de seus artigos, estabeleceu que " os filhos ' havidos dentro ou fora do casamento terão iguais direi tos e qualificações ".

Outra parte de nosso documento diz que " A família, constituída pelo casamento ou por uniões estáveis, baseada na igualdade entre o homem e a mulher, terá a proteção do Estado ". Além de corrigir discriminações, tais princípios evitarão que milhares de crianças caiam na marginalidade, engrossando a fileira dos menores abandonados.

Com toda a atenção,

p/ Wania Pineda
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ALVES DE MELLO FREITAS
ALBERTO VILASBOAS FILHO
ANTONIO CAMARGO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOBILAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FERREIRO
CELIO FAGUNDES
CELIO PASSALUNGA
CELOS FERREIRA COSTA
CERQUEIRA PRADO CARVALHO RIBEIRO
EDUARDO DE GOMES DA MOTA MACHADO
EDUARDO MATEO PORTUGAL
EDUARDO DE MORAES FILHO
EVARISTO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASSO D'AVILA
FLORETA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE MORAES CANTO
GILHERMINO COSTA
HILDO FAGUNDES
HILDO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM APARECIDO LALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOAQUIM RAIMUNDO MARQUES
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO A. C. SOUZA
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ LUIZ DE BORGES VIEIRA FILHO
LUIZ PRATO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MOURÃO
MAURO SANTANASSARA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROWARD DE SOUZA PRATO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
REGA RODRIGUES
SERGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor

MÁRIO BASACCHI

Rua Leopoldo de Freitas, 397

PENHA - SÃO PAULO

Senhor Mário,

O Presidente da República encarregou-me de responder sua carta.

As eleições vêm aí. A melhor maneira de o cidadão participar da Assembléia Nacional Constituinte é elegendo criteriosamente os deputados e os senadores que vão representar o povo na elaboração da nova Carta Constitucional.

Para isso, é preciso uma grande mobilização, com cada eleitor votando nos candidatos que estejam realmente interessados em resolver os problemas dos brasileiros. A futura Constituição vai depender do voto consciente e da postura de cobrança do cidadão em relação aos constituintes eleitos.

Com toda a atenção,

W. Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANA DE FARIAS
ANTONIO LUIZ DE MORAIS
BARBOSA LUIZ CORRÊA
BOUVIER LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELO FURLADO
CLAUDIO FALCÃO
CLAUDIO PASCHOA
CLOVIS LUIZ COSTA
CERQUEIRA RICARDO CAVALCANTE BRANCO
EDGAR DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASCO D'ÁVILA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GILHERMES CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS FULCIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARCO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NELY PRADO
ODILON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

CARLOS M. RODRIGUES

Rua 1.127, nº 136 - Aptº 302 - Setor Marista

74.000 - GOIÂNIA - GO

Senhor Carlos,

Agradecemos-lhe as sugestões enviadas. Várias coincidem, inclusive, com as propostas contidas no anteprojeto que esta Comissão entregou ao Presidente da República. Entre elas, a modernização da Justiça, acesso ao emprego público mediante concurso, paridade salarial entre civis e militares, etc.

Além disso, a exemplo de suas recomendações, nosso anteprojeto prevê a incidência de impostos sobre "rendas e proventos de qualquer natureza".

Sobre a exploração de nossos recursos minerais e energéticos, os interesses nacionais são amparados no parágrafo primeiro do artigo 328 do mesmo anteprojeto, que diz: "A exploração e o aproveitamento da jazidas minas e dos potenciais de energia hidráulica dependem de autorização ou concessão federal, na forma da lei, que somente poderá ser concedida a brasileiros e a sociedades nacionais".

ALGONCI APINOS DE MELO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO LURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ADEILDA FALEÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EUSTAQUIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSILTON ROBERTO CORTINHO
ORGANIZADO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
RITA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

O regime semi-parlamentarista proposto em nosso anteprojeto não comporta uma coincidência rígida de mandatos como defende Vossa Senhoria. Mas, nesse sistema, o povo estará bem mais perto do Governo. Pois, todas as decisões são tomadas em comum acordo com o Presidente do Conselho de Ministros, (eleito diretamente pelo povo) a tarefa de governar o País.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ABINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BRAGA
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDES BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON ROBERTO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
RUIA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANCISQUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

Ver. MIGUEL NEWTON CAVALCANTI ISIQUE

Câmara dos Vereadores

ARAÇATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Vereador,

O Presidente José Sarney encarregou-me de responder sua sugestão sobre a criação de um "imposto educação".

Achamos justa a preocupação. No nosso anteprojeto de Constituição já entregue ao presidente da República também consideramos a educação uma das prioridades para o País. Pois, só através dela, será possível superar a marginalidade social e econômica. No que se refere especificamente aos recursos para o setor, um dos artigos desse anteprojeto estabelece o seguinte: "A união aplicará anualmente não menos de treze por cento, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo vinte e cinco por cento do que lhes couber do produto da arrecadação dos respectivos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ALVES DE MELLO LEMOS
ALBERTO VIEIRA DE LIMA
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS
BARBOSA LUIZ SERRA
BOLIVAR LACONDE
CANDIDO ANTONIO MOURA DE ALMEIDA
CEZAR OLIVEIRA BARRA
CEZAR FORTES
CLAUDIO LACONDE
CLAUDIO PACHECO
CLOVE LUIZ COSTA
CROCIAN RICHARD CAVALCANTE ROBERTO
EDUARDO DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EDUARDO DE MORAIS LIMA
EDUARDO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BENTO D'AVILA
FLORENZA VERGILI
GILBERTO DE MELLO FETARI
GILBERTO DE MORAIS CANTO
GILBERTO CUNHA
HILDO LACONDE
HILDO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DE ABREU LACONDE
JOSE AMARAL
JOSE CARLOS RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE APARECIDO ASSUNCAO
JOSE LEONARDO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SELLVEDA PEREIRA
JOSE SAMUEL RAMOS
LARI VIEIRA
LEONARDO DE BRUNO VIEIRA LIMA
LEI PINTO LEMOS
MAURO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OIBEN RIBEIRO COLLETO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACEDO HORTA
ROSA REGO MORAIS
SILVIO LEONARDO QUINTELLA
WALTER BAZZILLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

JOSÉ CAETANO DE JESUS

Rua Rubem Braga, 22 - Boa Vista

VILA VELHA - ES - 29.100

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de informar-lhe que o anteprojeto Constitucional elaborado por esta Comissão foi entregue, no dia 18 de setembro, ao Presidente José Sarney, que fê-lo publicar no Diário Oficial do dia 26 de setembro último.

Este Colegiado ao elaborar seu anteprojeto de Constituição teve o cuidado de ler todas as sugestões recebidas, o que serviu de subsídios para o seu trabalho.

Quanto à política penitenciária, assunto objeto da sua carta, devo informar-lhe que algumas propostas que nos chegaram de vários cidadãos e entidades vieram ao encontro da, já formada, opinião de consenso desta Comissão, como por exemplo, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado e a consequente contribuição à Previdência Social permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, da

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLONIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
ENGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON ROBERTO CORTIÑO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

criação de campos de concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Em anexo, encaminho o texto que trata do meio ambiente e da preservação ecológica, também aprovado por esta Comissão.

As eleições vêm aí. A melhor maneira de o cidadão participar da Assembleia Nacional Constituinte é elegendo criteriosamente os deputados e os senadores que vão representar o povo na elaboração da nova Carta Constitucional.

Para isso, é preciso uma grande mobilização, com cada eleitor votando nos candidatos que estejam realmente interessados em resolver os problemas dos brasileiros. A futura Constituição vai depender do voto consciente e da postura de cobrança do cidadão em relação aos constituintes eleitos.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

*Em separado segue
o texto completo do
anteprojeto publicado
no jornal paulista.*

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACONIM
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAIARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JONQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAUTO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

JOSÉ JAIME DOS SANTOS

Rua Quitêria Alves, 263 - Timbi Camarajebe

GRANDE RECIFE - PE

Prezado Senhor,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço-lhe a sugestão recebida, com vistas à nova Carta Magna.

Temos a satisfação de informar-lhe que no anteprojeto elaborado por este Colegiado, no Capítulo II, dos Direitos e Garantias, o artigo 19 trata da Liberdade de Culto Evangélico.

"É livre a manifestação do pensamento, da crença religiosa e de convicções filosóficas e políticas", como o senhor poderá ver no texto que lhe enviamos, em anexo.

No próximo dia 15 de novembro o povo terá que escolher os delegados konstituintes que irão no próximo ano, elaborar a nova Constituição brasileira. Daí a necessidade de o cidadão escolher com mais rigor seu candidato, para que a Assembléia Nacional Constituinte seja, realmente, a porta-voz da nossa sociedade.

Com toda a atenção,

p/Wania Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO LUIHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BEARQUE
EDGARD DE GOUVES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULLHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBI
HELIO SANTOS
HELIO ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRIL DA FALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEFANT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE AURELIO ANUNCIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
JURDI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BEENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NELI PRASSE
OSCAR ROBERTO CONTINHO
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BRONARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
RUIZ RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BARRETT

PRESIDENTIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília - DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

JOSAFÁ COSTA DA SILVA

Rua Agripino Xavier, nº 07 - Santo Inácio

54.500 - CABO - PE

Senhor Josafá,

O Ministro da Justiça Paulo Brossard encarregou-me de responder sua carta. O anteprojeto de Constituição elaborado por esta Comissão reestrutura a nossa Justiça, tornando-a mais ágil e independente.

No entanto, não acreditamos que isso resolverá o problema da violência, que, a nosso ver, é mais consequência de um quadro social de miséria que aflige nosso País. Depois disso, entendemos que o problema se tem agravado, devido, à ineficiente ação policial na prevenção e investigação do crime, facilitando a impunidade.

Mas, no instante em que a política econômica for reorientada em favor de melhor distribuição de renda, a violência será reduzida substancialmente. Assim, então, o trabalho da polícia será menor e o da Justiça também.

Para sua melhor informação, de sua família, de seus amigos e companheiros de trabalho, es

ALONSO ARSOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EDMIRDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVARD LAMPENSER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELSO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FALCÃO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAITO RAMOS
LAFET VIEIRA
LUIS FULGÊNCIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUYDOMARO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

tamos enviando-lhe um exemplar do anteprojeto-, já entregue ao Presidente da República e publicado no Diário Oficial dia 26 de setembro.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EMÍLIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAUSTO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY FRAGO
ODILON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BERNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSELMANN
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

BRASIL - DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilm^o Sr.

JOÃO JOSÉ DA SILVA

Rua Araujo Pimenta, 399/401 - Ingá

24.210 - NITERÓI - RJ

Senhor João,

Tem razão ao apontar, na deficiência educacional, a origem de alguns dos principais problemas nacionais. Mas, não podemos esquecer que, sem uma melhor distribuição de renda, o fosso que separa ricos e pobres hoje continuará a crescer junto com a injustiça social.

Nosso anteprojeto de Constituição , no setor de Educação, garante, entre outras coisas, escolaridade a todos brasileiros dos seis aos dezesseis anos de idade. Na economia, estabelece, como um dos princípios, a função social da propriedade e da empresa. Segundo o mesmo documento, "o exercício da atividade econômica, seja qual for o seu agente, está subordinado ao interesse geral ".

Sobre a ecologia, o esboço constitucional diz que "são deveres de todos e, prioritariamente, do Estado, a proteção ao meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida". O anteprojeto protege as

ALVARO AUGUSTO DE MELLO FERREIRA
 ALBERTO ALVES DE SOUZA LUIZ
 ANTONIO FERREIRA DE MOURA
 BERNARDO LUIZ SCHNEIDER
 BERTOLINI LACOMBERG
 CAMARGO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
 CARLOS DE OLIVEIRA BORTA
 CELSO FERREIRA
 CESARIO LACOMBERG
 CESARIO PACHECO
 CESARIO FERREIRA COSTA
 CECILIANO PRADOZ CANALIANTE BONDARI
 EDUARDO DE GODOY DA SILVA MACIEL
 EDUARDO MATEOS PEREIRA
 EVANGELITO DE MOURA LUIZ
 FARIAS JOSE FRANCIS LARA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FREDERICO ALVES
 GILBERTO DE MELLO FERREIRA
 GILBERTO DE LUIZ COSTA
 GILBERTO DE COSTA
 HELEO LACOMBERG
 HELEO SANTOS
 HIRSH RIBEIRO DA ROCHA
 JOAO PEDRO GONCALVES ALVES
 JOSE DE AMORIM LACAO NETO
 JOSE ALVES
 JOSE LUIZ PACHECO MARIANO
 JOSE ALMEIDA DA SILVA
 JOSE ALBERTO ALVES
 JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA
 JOSE MORAIS
 JOSE EUSTACHIO STEFANIA PEREIRA
 JOSE SAUTER BRAGA
 LARSEN VIEIRA
 LEON LACOMBERG BERNARD VIEIRA LUIZ
 LEON PULCO FERREIRA
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAYANAGA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NERY PRADO
 ODESSA RIBEIRO CORTEZ
 ODESSA M. DE CARVALHO
 PAULO BRUNARD DE SOUZA PRADO
 RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
 RAUL MARIANO HORTA
 ROSA RUSOMANDO
 SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BARILE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

espécies em extinção e considera a Floresta Amazônica
um patrimônio nacional.

02

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNÃO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CEISO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDINO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDUAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RESSIMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

[illegible]

um artigo .

O problema do menor depende do problema do maior. O desenvolvimento real do país com trabalho para todos e a distribuição justa da renda nacional eliminará o abandono dos menores, porque afiançará a dignidade e a coesão das famílias, a saúde e a educação para todos.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

- ALONSO APONTE DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VIANEIRO FILHO
- ANTONIO LEMOS DE MORAIS
- BARRON LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CAMPES ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
- CELY DE OLIVEIRA BORTA
- CELYO FURTADO
- CELYO LACOMBE
- CELYO PAULICO
- CELYO FERRO COSTA
- CELYO FERRO CAVALEANTE BERNARDI
- EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATTOS BORTILLA
- EVARISTO DE MORAIS FILHO
- FAUSTO JOSE PEREIRA FARIA
- FERNANDO BASTO D'ÁVILA
- FLORIAN VERUCCI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE OLIVEIRA CANO
- GILBERTO CUNHA
- HELIO JAGUARIBE
- HELIO SANTOS
- HILTON RODRIGUES DA ROCHA
- JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
- JOAQUIM ABRILDA FALEIRO NETO
- JORGE AMARAL
- JONATHAN RAMOS MARINHO
- JOSÉ ALONSO DA SILVA
- JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
- JOSÉ MEIRA
- JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
- JOSÉ SAULO RAMOS
- LARI VIEIRA
- LEI FULGÊNCIO DE BUENO VIDEAL FILHO
- LEI PINTO FERREIRA
- MARIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANA
- MIGUEL REALE
- MIGUEL REALE JUNIOR
- NEY PRADO
- ORLANDO RIBEIRO CORTES
- ORLANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BORGES DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
- RAUL MACHADO BORTA
- ROSA RIBEIRO
- SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
- WALTER BARRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

WALTER BARRETO DE ALENCAR

Rua João da Silva Campos, 1318, Itaigara

41.840 - SALVADOR - BA

Senhor Walter,

O Presidente da República encarregou-me de responder a sua carta. Adiantamos-lhe que o regime parlamentar misto, proposto no anteprojeto de Constituição elaborado por esta Comissão irá alterar substancialmente as relações entre os Poderes, conferindo mais independência ao Judiciário e mais importância ao Legislativo, que dividirá a função de governar com o Executivo.

Também adiantamos-lhe ser grande a preocupação do texto redigido por este colegiado por um desenvolvimento econômico democrático que vise a sanar os grandes males sociais que afligem nossa população.

A propósito de uma de suas sugestões, informamos-lhe que o anteprojeto impede que a impunidade parlamentar sirva de escudo contra a ação da Justiça. Mesmo que o Congresso Nacional suste o processo, o parlamentar responderá por ele posteriormente, pois o tempo de seu mandato não contará para a prescrição do

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSEAPAT RAMOS MARINHO
JOSE ALESSANDRO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR ROBERTO CONTINHO
OSCARINO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSELMANO
SILVIO FRANKLIN GONTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilm⁹ Sr.

JUVENAL MARQUES

Rua Carneiro Reoio, 123 - 3º and - aptº 10

03.040 - SÃO PAULO - SP

Senhor Juvenal.

Entendemos sua preocupação com as discriminações de que são vítimas os filhos de mães ' solteiras. No entanto, discordamos da idéia de fazer constar apenas o nome da mãe em todos os registros de nascimento, a pretexto de igualar uma situação burocrática. O preconceito continuaria da mesma forma fora ' do papel. É preciso rever valores. Pensando assim, es ta Comissão, ao elaborar seu anteprojeto de Constitui ção, resolveu acabar com essa discriminação. Para is so, num de seus artigos, estabeleceu que " os filhos ' havidos dentro ou fora do casamento terão iguais direi tos e qualificações ".

Outra parte de nosso documento diz que " A família, constituída pelo casamento ou por uniões estáveis, baseada na igualdade entre o homem e a mulher, terá a proteção do Estado ". Além de corrigir discriminações, tais princípios evitarão que milhares de crianças caiam na marginalidade, engrossando a fileira dos menores abandonados.

Com toda a atenção,

p/ Wania Pineda
MAURO SANTAYANA

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ANTONIO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANEIRO LUIRO
ANTONIO EMMERIO DE MORAIS
BARBOSA LUIZA SOBRINHO
BOLEVAR LAZARINHO
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FURTADO
CELIO LAZARINI
CELIO PACHECO
CLOVIS LUIZ COSTA
CRESCIANO EDUARDO CAVALCANTE BEAUFORT
EDUARDO DE GOUZO DA MATA MACIELLO
EDUARDO MALTON PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS LUIRO
FABIANO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BENTO D'ÁVILA
FLORENA VERDECI
GIORGIO DE MELLO FREIRE
GIORGIO DE OLIVEIRA CASCIO
GUILLERMO CUNHA
HELIO LAZARINI
HELIO SANTOS
HELIO RUBEN DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOSÉ DE AVELLA LAZARINI
JOSE AMARAL
JOSE ANTONIO RABELO MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANTONIO
JOSE EDUARDO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVA LUIZA PEREIRA
JOSE SÁDIO RAMOS
LARI VIEIRA
LEO ELLARIO DE BUENO VIEIRA LUIRO
LEO PINTO FURTADO
MARIO DE SOUZA MARINHO
MARIO SANTAVANZA
MIGUEL PERAL
MIGUEL RUIZ JUNIOR
NEY PRADO
ORLANDO RUBEN COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROWARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAÍDES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RODRIGUES
SEBASTIÃO FRANCISCO QUEILHA
WALTER BARRETO

Sugestão de 14/07/86

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

LUIZ GLEDISTON F. LACERDA

Prezado Senhor,

É tão evidente o problema do menor abandonado que não há mais o que sobre ele discutir: temos que fazer e fazer imediatamente. O menor abandonado, nas circunstâncias atuais do Brasil, só deixa de sê-lo quando cresce; torna-se, então, adulto 'abandonado.

O projeto constitucional que elaboramos não sugere milagres, mas algumas providências que ajudarão a resolver o problema. A primeira delas está na ampliação do ensino obrigatório e básico dos seis aos dezesseis anos, como estabelece o seguinte' artigo: " O ensino é obrigatório para todos, dos seis aos dezesseis anos, e incluirá habilitação para o exercício de uma atividade profissional ".

Outro dispositivo importante é que proíbe toda e qualquer discriminação entre os filhos.

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

Nasçam no casamento ou fora dele, sejam consanguíneos ou adotados, têm todos os mesmos direitos diante da lei. " Os filhos havidos dentro ou fora do casamento' terão iguais direitos e qualificações " - diz um artigo.

O problema do menor depende do problema do maior. O desenvolvimento real do país com emprego para todos e distribuição justa da renda nacional eliminará o abandono dos menores, porque afiançará a dignidade e a coesão das famílias, a saúde e a educação para todos.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA NORRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BOURQUE
EDUARDO DE GOUVEIA DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FERNANDO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMEND
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SÁULO RAMOS
LEITE VIEIRA
LEONETALDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LEO PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO CORTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARDI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACIEL HORTA
ROSA RESSOMANO
SÉRGIO FRAGELIS QUINTELLA
WALTER BARRELL

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmo. Senhor

ATILIO PINTO DE CAMPOS

Rua Presidente Roosevelt, 1359

93.000 - LEOPOLDO - RS

Senhor Atilio,

Agradecemos-lhe sua iniciativa de participar democraticamente do atual momento brasileiro, enviando-nos sugestões para a nova Constituição. Observamos-lhe que nosso anteprojeto, recentemente entregue ao Presidente da República, contém algumas de suas preocupações, como em relação ao meio ambiente, à atuação das empresas multinacionais, à proteção de nossas jazidas minerais e à necessidade de dinamizar nossa Justiça.

Discordamos, no entanto, de vários itens de sua carta, como a redução da menor idade para 14 anos, o tratamento dispensado aos presos, a pena de morte, entre outros.

Com muita atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIGANCI FILHO
ANTONIO FRANKLIN DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CASTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RODRIGUES DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM AURELIO FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMON MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MIEIRA
JOSE PAULO SOBRINHO PEREIRA
JOSE SANTO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ LUCIANO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARCELO SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL PEREIRA
MIGUEL ROCHA JUNIOR
NEY PEREIRA
ORLANDO RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BORGES DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

que o militar aposentado seja desvinculado totalmente das Forças Armadas e possa participar da vida política do país.

Sugestão de 15/07/86

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor

MÁRIO BASACCHI

Rua Leopoldo de Freitas, 397

PENHA - SÃO PAULO

Senhor Mário,

O Presidente da República encarregou-me de responder sua carta.

As eleições vêm aí. A melhor maneira de o cidadão participar da Assembleia Nacional Constituinte é elegendo criteriosamente os deputados e os senadores que vão representar o povo na elaboração da nova Carta Constitucional.

Para isso, é preciso uma grande mobilização, com cada eleitor votando nos candidatos que estejam realmente interessados em resolver os problemas dos Brasileiros. A futura Constituição vai depender do voto consciente e da postura de cobrança do cidadão em relação aos constituintes eleitos.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AGOSTO ARAÚJO DE MELLO FERREIRA
ALBERTO VENTURA FILHO
ANTÔNIO ESTANISLAU DE MOURA
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM EDUARDO CAVALCANTE BORGES
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MOURA FILHO
FATIMATO JOSE FERREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE URBIA CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARDIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
Joaquim Azeiteira Falcão Neto
Jorge Amado
JOSÉ ARAÚJO PARRIS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AQUINO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPRENCIA PEREIRA
JOSE SÁBIO RAMOS
JULIO VIEIRA
LUIZ FELIPE DE BUENO VIDEAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
PAULI DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RINOMIANO
SÉRGIO FRANKLIN QUEGUEIRA
WALTER BARTOLI

Sug. de 15/07/1986

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilma. Senhora

RAIMUNDA LOPES DE FREITAS

Rua São Cura Dars, nº 97 - Bairro Cristo Redentor
60.000 - FORTALEZA - CE

Prezada Senhora,

A Constituição é a lei-maior de uma Nação, mas ela não entra em certos detalhes. A liberação de músicas e filmes é feita pela Divisão de Censura de Diversões Públicas, vinculada ao Departamento de Polícia Federal, para onde enviaremos sua sugestão.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p) MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ALVES DE MELLO FREITAS
ALBERTO MENDES ETEBO
ANTONIO ESTRELA DE MORAES
BARBOSA LUIS SARDINHA
BOULANGER LAMONIER
CARLOS ALBERTO MESTRE DE ALMEIDA
CELESTINO GONÇALVES BORTA
CELESTINO FERREIRA
CELESTINO LACOMBI
CELESTINO PACHECO
CELESTINO FERREIRA COSTA
CELESTINO PRADO CAVALCANTE BRASILEIRO
EDUARDO GONÇALVES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PEREIRA
EDUARDO DE MORAES ETEBO
EDUARDO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BYRON D'AVILA
LEONARDO VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREITAS
GILBERTO DE OLIVEIRA CASTO
GILBERTINO CENHA
HILDO INGUARDI
HILDO SANDOZ
HILTON RODRIGO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOSE DE ARAUJO LACONTE
JOSE AMARAL
JOSEADRIAL RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGUSTO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SOARES DA PEREIRA
JOSE SANTO RAMOS
LARI VIEIRA
LEONARDO DE BRUNO VIEIRA FILHO
LEONARDO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL BEALE
MICHEL BEALE JUNIOR
NEX PRADO
ORLON RUIZ DE COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROWARD DE SOUZA PINTO
RAUL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RIZOMASO
SILVIO FRANCIS QUINTELA
WALTER BARRETO

Sugestão de 20/07/86

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

FRANCISCO NIVALDO DE BAPTISTA

Rua dos Bombeiros, 29

04.001 - SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor,

O Presidente José Sarney encarregou-me de responder sua carta. O voto antes dos 18 anos de idade é uma reivindicação de um considerável segmento da sociedade brasileira. Afinal, nossa população é essencialmente jovem. Já existe, inclusive, uma emenda constitucional defendendo o direito de o jovem votar a partir dos 16 anos de idade, de autoria do deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS).

Acreditamos que esse tema será bastante discutido na Constituinte. Ela deverá definir essa questão com a representatividade que o voto popular vai conferir aos deputados e senadores em novembro.

Para sua melhor informação, de sua família, de seus amigos e companheiros de trabalho estamos enviando-lhe um exemplar de nosso anteprojeto constitucional, já entregue ao Presidente da Repúbli-

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVANI RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GÓES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OVALDO RIBEIRO COSTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RENNIMANN
SÉRGIO FRANCISQUIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

ca e publicado no Diário Oficial dia 26 de setembro.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

02

ALONSO ABINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EUGÊNIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARDI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor
MAURÍCIO LEAL DE MOURA
Abad Nacy, 394
39.200 - CORINTO - MG

Senhor Maurício,

A situação de penúria em que vivem milhões de brasileiros é uma consequência direta da má distribuição de renda do País. Graças a uma política econômica errada, a riqueza do Brasil está nas mãos de poucos.

O anteprojeto de Constituição, elaborado por esta Comissão e já entregue ao Presidente da República, propõe um modelo econômico em que cada empresário, cada fazendeiro, cada trabalhador, tenha um compromisso social com a Nação.

Para mudar o País é necessário que o povo vote em candidatos realmente interessados em defender o povo. Pois, esses candidatos eleitos é que vão redigir a nova Constituição brasileira que irá determinar o futuro de nossa Pátria.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EMÍLIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
ENARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JACUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRILDA FALEÇÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSÉ ALBERTO RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALFREDO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SALVO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LEIS ELÍCIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUÍZ PINTO FERREIRA
MARLY DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL ELIAS
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUCOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

MARIA ODETE CABRAL

Rua Dr. Theuzet 600 , Bl. 1-2 , Aptº 102 - Quitandinha
25.600 - PETRÓPOLIS - RJ

Prezada Senhora,

O Presidente José Sarney que me encarregou de responder sua carta, de 21 de julho último, agradece as sugestões recebidas com vistas à nova Carta Magna.

É tão evidente o problema do menor abandonado que não há mais o que sobre ele discutir: temos que fazer e fazer imediatamente. O menor abandonado, nas circunstâncias atuais do Brasil, só deixa de sê-lo quando cresce; torna-se, então, adulto abandonado.

O projeto constitucional que elaboramos não sugere milagres, mas algumas providências que ajudarão a resolver o problema. A primeira delas está na ampliação do ensino obrigatório e básico dos seis aos dezesseis anos, como estabelece o seguinte artigo: "O ensino é obrigatório para todos, dos seis aos dezesseis anos, e incluirá habilitação para o exercício de uma atividade profissional".

Outro dispositivo importante é o que proíbe toda e qualquer discriminação entre os filhos. Nasçam no casamento ou fora dele, sejam consanguíneos ou adotados, têm todos os mesmos direitos diante da lei.

ADONIS ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTONIO EMÍLIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOHEVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MUNDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTIAN RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASILIO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JACUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOSÉ DA ARRUDA FALEÇÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSÉ AMARAL RAMOS MARINHO
JOSÉ ALEONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SÁDIO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BÉSSA VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OLIVIER RODRIGUES COSTA
OLIVIER M. DE CARVALHO
PAULO BORGES DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACHADO HORTA
ROSA REIS
SÉRGIO FRANCISCO QUINTELLA
WALTER BARRETT

"Os filhos havidos dentro ou fora do casamento terão iguais direitos e qualificações" - diz um artigo.

O problema do menor depende do problema do maior. O desenvolvimento real do país com trabalho para todos e a distribuição justa da renda nacional eliminará o abandono dos menores, porque afiançará a dignidade e a coesão das famílias, a saúde e a educação para todos.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOHVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELZO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CÍCIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADIO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ LUIZ DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORRICO PORTO CORTES
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACIEL HORTA
ROSA RICHMOND
SERGIO LEONARDO QUINTELLA
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

ESMERALDO FONSECA FILHO

Rua Santa Clara, 104

90.630 - POA - RS

Prezado Senhor,

A proibição de reeleições, defendida da forma generalizada por Vossa Senhoria, a gride algumas práticas tradicionais da vida parlamentar e outras sedimentadas no meio de todo o or ganismo social.

A vigência dessa proibição no se tor privado seria, a nosso ver, também uma grave interferência do Estado, de consequências danosas. Entendemos que a sugestão não se coaduna com o an seio por um relacionamento mais democrático entre o Estado e a Sociedade, viabilizado, agora, com a Nova República.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ALVES DE MELLO FRANCHI
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARROSA LIDIA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CASSIO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CROCIAM RICHARDI CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASCO D'ÁVILA
FLORIAN VERGUE
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HEITOR RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOSQUIM APREDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANJUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ FERNANDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLANDO RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BOSSARDI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO BORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANCISQUINHA
WALTER BARRETT

Estamos assistindo, igual e tristemente, estarecidos, -
ao lamentável " profissionalismo político ", cuja perpetuação nos -
cargos eletivos estão proporcionando privilégios amorais e fisioló-

Sug. de 28/07/1986

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília(DF), 18 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

MARIA IRACI PINTO

AV. Mário Dedini, 450 - Vila Rezende

13.400 - PIRACICABA / SP

Senhora Maria Iraci,

As discriminações que atingem os deficientes e também a maioria dos brasileiros só serão eliminadas quando nossa política econômica for reorientada em favor de uma melhor distribuição de renda, como propõe o anteprojeto elaborado por esta Comissão e já entregue ao Presidente da República e por ele, feito publicar no Diário Oficial do dia 26 de setembro.

Entretanto, informamos-lhe que o artigo onze desse texto constitucional proíbe qualquer tipo de discriminação, quando diz: "Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor, sexo, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental e qualquer particularidade ou condição social".

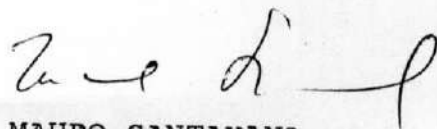
Mas, não é só isso. O anteprojeto leva em conta a difícil situação do deficiente no Brasil e por isso, o problema é tratado de forma específica no artigo 376. Ele assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, mediante educação, especial gratuita, assistência, reabilitação e integração na vida econômica e social do País. Esse ar

ALBERTO APARECIDO DE MELLO FRASCO
ALBERTO VENTURATO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELESTINO GUEDES BORGES
CELSO FERNANDES
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO FERNANDES
CLOVIS FERREIRA COSTA
CROCIANIN RIBEIRO CAYALCANTI BRANCO
EDGARDY DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS POZZETTA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA LARI
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
LEONARDO VIEIRA
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE VIEIRA CASTRO
GUILLERMINO CENSA
HILDO LAGUARDE
HILDO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA FALCÃO NETO
JOSE AMARAL
JOSEARAT RIBEIRO MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SUTENEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANT'ANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO CORREIA
ORLANDO M. DE CAVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCONI
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELA
WALTER BARRELLI

tigo proíbe, ainda, que o trabalhador deficiente seja discriminado em relação ao salário.

Para sua melhor informação, estamos lhe enviando uma cópia do anteprojeto elaborado por esta Comissão e publicado no jornal Folha de São Paulo do dia 19 de setembro.

Com toda atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERNASCO FILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOENAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ALBERTO MUNIZ DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
CELIO FERREIRO
CELIO LACOMBE
CELIO PACHECO
CELIO FERREIRO COSTA
CERQUEIRA PRADO DE OLIVEIRA BENEDETO
EDUARDO DE GÓES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FALCÃO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENTINO VERDECI
GILBERTO DE MELLO LEVARI
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JONQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSÉ AMARAL RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LEON EUGÊNIO DE OLIVEIRA VIEIRA FILHO
LEON PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILIO RIBEIRO COSTA
OLAVO M. DE CARVALHO
PAULO BORGES DE SOUZA PINTO
RAIMUNDO DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINHEDA
WALTER BARTHO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

ELIND LINS DA SILVA

Rua Joventino Bezerra da Silva - 21

56500 - ARCOVERDE - PE

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GIBERTO DE MELLO FREYRE
GIBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JURGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPREVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas pela suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

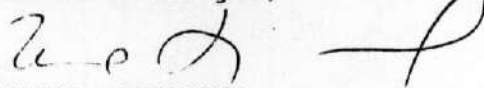
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
RITA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

Jurista LUIZ PINTO FERREIRA

Rua Hermínia Lins, 25 Espinheiro

50000 - RECIFE - PE

Prezado Jurista:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

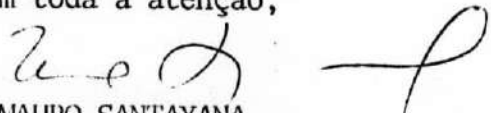
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EDILÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSE INACIO DE MELO

Rua Com. Fuad Salem 18

05864 - V. REMO - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever' de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSÉ EVERALDO PIRES TEIXEIRA

Ed. Centro Administrativo Dr. Pedro Ludovico Teixeira - Sala 310
74000 - GOIÂNIA - GO

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

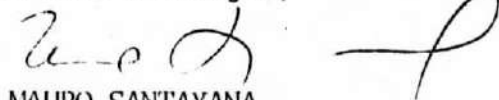
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

Miguel W. de Oliveira

Rua Gal Ribeiro da Costa 16 Casa 01 - Leme

22010 Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALBERTO ARINOS DE MELLO FREYRE
ALBERTO VIANCO FILHO
ANTONIO ERMILIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FATARIO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERME CUNHA
HELIO JAGUARDIM
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAUO NETO
JOSÉ AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARENGO
JOSE AEDSON DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANHA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ABRIL DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERÍSSIMO FILHO
ALDOBRANDINO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAL LAMOUNIER
CARLOS ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO LERIANO
CELAURO LACOMBE
CELAURO PACHECO
CELAURO FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
ENRIQUE DE MORAES FILHO
ENRIQUE JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GILBERTINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ATONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ ESTÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORILTON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

JUDITH GOMES DA SILVA

Rua do Príncipe, 652 - Boa Vista

RECIFE - PE

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERLUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NETO PRADO
OSCAR RIBEIRO COLTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MAGNANO HORTA
ROSA RUSCONI
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALDENO ARINHO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BAYRONA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO FUETADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLARQUE
EDCARO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE ANADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SALLO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ ELLALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COSTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

NA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

WALTER MOREIRA OLIVEIRA

Solar Boa Vista, Bloco 8, Apt. 302

40.000 - SALVADOR -BA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINHO DE MELLO LACERDA
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVIER LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENEZES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLANTI
EDUARDO DI GOMPO DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
ENRIQUE DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BLING VIDAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINHEIRO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RALL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMEL
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BARROSO
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAIARDO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ALBUQUERQUE
FLORIZA VESCELI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDUAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

AFONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CLISIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVACANTI DE ARAÚJO
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BATISTA D'AVILA
FLORIZA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTINCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VILHA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

FRANCISCO HIDALGO FILHO

Praça Papa João XXIII, 210

16800 - Mirandópolis - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

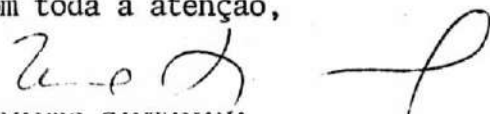
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseguinte contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NELO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EUTALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSE ESTANISLAU GOMES

Guarulhos - SP. 940-1175

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com o Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALGOS ARNOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍLHA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINETTA
WALTER BARELLI

maç de 02/007/985

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

LORIVAL PIZOLER

Rua Frederico Grulker s/n S.L.

29648 - SANTA MARIA DE JETIBA - ES

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTILI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

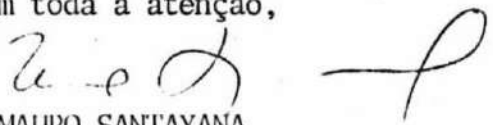
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTILLA
WALTER BARILETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

rec. de 26/8/85

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

VALERIANO DALVIM AGRIZZI e outros

CAIXA POSTAL, 13

29900 - LINHARES - ES

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ABREU DE MELLO FRANCO
ALBERTO VILHARDO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MAITOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAIARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
DANIEL CAVALCANTE
Rua Maria Cerigato, 1-30
17060 - BAURU - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARROS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LAOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

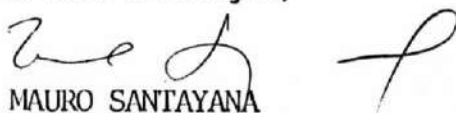
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAN RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

VICENTE GALDENO DA SILVA

Carnaúba de Carnaíba

56.820 - PERNAMBUCO

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE B. ARQUE
EDCARDE DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CASTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARTINS
JOSE ALFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AVANCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS LUCAS DE BUENO VIEIRA
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARINHO
MARIO SANTOS
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO
OSCAR DE M. L. L. L. L.
PAULO BORGES
RAFAEL DE ALMEIDA
RAUL MORAES
ROSA E. L. L. L.
SILVIO DE ALMEIDA
W. L. L. L.

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ATONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO EMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOKA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVACANTE BLARQUE
EDGARD DE GORRY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MOURA FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDES BASTO D'ALBUQUERQUE
FLORIZA VERLUGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHA CANTO
GUILHERMINO CINTRA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFRONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSENÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIZ ELLADIO DE BLENG VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe envi
ando o texto de nosso trabalho, para que o senhor
possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e compa
nheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BLANQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVAGISTO DE MORAES FILHO
FAZANDE JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FIGUEIRA VERDICI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTILLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

CARLOS VALBERTO B. ORLING

Rua Duque de Caxias, 707/1302

90000 - PORTO ALEGRE - RS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
LUCIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO
Rua Normandia, 76
04517 - São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

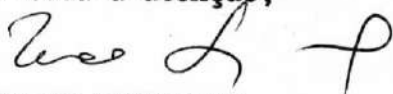
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

SPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

Pe. PIO MILPACHER

Rua Gonçalves Ledo, 77

Caixa Postal 49

17500 - MARÍLIA - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da „Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

- [illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

TARCÍSIO ADADA

Rua Tenente Silveira, 51

Ed. Hérculos - 9º Andar

88000 - FLORIANÓPOLIS - SC

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALDIR ARBORELI DE MELLO FRANCO
ALDIR VERÍSSIMO FILHO
ANTÔNIO FERNANDES DE MORAES
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAR LANDOINIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLOREZA VERDUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALÊÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MÁRIO SANTAYAGNA
MIGUEL REALT
MIGUEL REALT JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

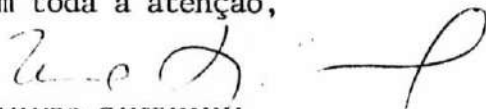
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ALVES DE MELLO FRAYRE
ALBERTO VIMÁRIO FILHO
ANTONIO LEMOS DE MORAES
BARBOSA LIMA SARDINHA
BOITARD LAMOURIER
CARLOS VICTOR MORAES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOMBA
CELIO FERRAZ
CLAUDIO LACORDA
CLAUDIO PACHECO
CLAYTON FERREIRA
CRISTOVAM DE SAUS CAVALCANTE BENEZET
EDUARDO DE GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA CAVALCANTE MELLO
JOSE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARCHELO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ACÍLIO PEREIRA DA CRUZ

Av. Cristovão Colombo - 1377 - Ap . 901 - Bairro Floresta
90000 - PORTO ALEGRE - RS

Senhor Presidente:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTON PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUJA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SÁDIO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIOGAI FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIDIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPULVEDA PERIENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER RAFFELLI

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

30.000 - Belo Horizonte - MG

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

APOLOMA ABRON DE MELLO FRATELI
 ALBERTO VIEIRA DE LIMA
 ANTONIO LEMOS DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BERNARTE LAMOUNIER
 CÉSARIO ANTÔNIO MENDONÇA ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
 CÉLIO FURTADO
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLÉLIO LUIZ COSTA
 CRISTIANE RICHARDE CAVALCANTE BLANQUE
 EDUARDO DE GOMES DA MATA MACIELLO
 EDUARDO MATTOS PORTILHA
 EVARISTO DE MORAIS LIMA
 FÁBIO JOSE PEREIRA LIMA
 FERNANDO BASSO DE ALMEIDA
 FÉLIX VARGAS
 GILBERTO DE MELLO FREIRE
 GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
 GILDERMÁRIO CUNHA
 HELIO JACQUARDI
 HELIO NASCIMENTO
 HILTON EURELIO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GONÇALVES ALMEIDA
 JOSE DE ADELINO LALÇAIO NETO
 JOSÉ ANTONIO
 JOSEPHAT BASSO MARINHO
 JOSE AUGUSTO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ANTONIÃO
 JOSE LEONARDO DA SILVA
 JOSE MENEZ
 JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
 JOSE SAUL PAMOT
 LARI VIEIRA
 LEO FERNANDES DE BUENO MORAIS LIMA
 LEON PINTO FERRERIA
 MAURO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SANTAVANHA
 MIGUEL REALE
 MIGUEL REALE JUNIOR
 NERY PRADO
 ORIBSON RIBEIRO COELHO
 ORLANDO M. DE CARVALHO
 PAULO BROCARD DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
 RAUL MAURICIO HOLTA
 ROSA RUSOMANDO
 SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
 WALTER BORELLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

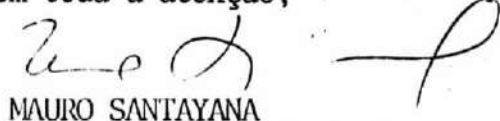
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELISO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

OMER JOSÉ MALLAMANN

Câmara Municipal de Santa Rosa - RS

SANTA ROSA - RS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

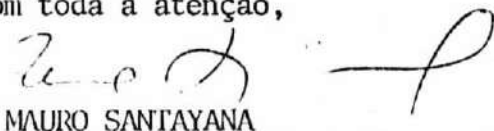
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOURIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MUIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
GERALDO ANDRÉ TEIXEIRA
Av. Itaocaia Valei, 215
24910 - INOÃ - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PURIFICA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUÍZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.
IVO HADLICH
Câmara Municipal de Blumenau
Blumenau - SC

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINDO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÊ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

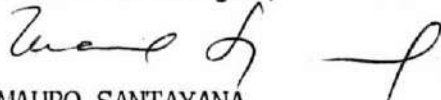
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
Ib Mattos
Câmara Municipal da Cidade de Salvador
Salvador - BA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

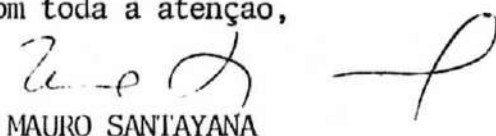
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

Ver. MIGUEL NEWTON CAVALCANTI ISIQUE

Câmara dos Vereadores

ARAÇATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Vereador,

O Presidente José Sarney encarregou-me de responder sua sugestão sobre a criação de um "imposto educação".

Achamos justa a preocupação. No nosso anteprojeto de Constituição já entregue ao presidente da República também consideramos a educação uma das prioridades para o País. Pois, só através dela, será possível superar a marginalidade social e econômica. No que se refere especificamente aos recursos para o setor, um dos artigos desse anteprojeto estabelece o seguinte: "A união aplicará anualmente não menos de treze por cento, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo vinte e cinco por cento do que lhes couber do produto da arrecadação dos respectivos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ALVES DE MELLO LEAL
ALBERTO VENTURA DE FREITAS
ANTONIO FERNANDES DE MORAES
BARBOSA LEON GONCALVES
BOUVAR LACOMBE
CARLOS ALBERTO MACHES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELIO FERNANDES
CELIO LACOMBE
CELIO PACHECO
CELIO FERREIRA GONCALVES
CELIO DE OLIVEIRA CASARIN DE BRAGA
EDUARDO GONCALVES MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILLA
EDUARDO DE MORAES FREITAS
EDUARDO JOEL PEREIRA LARA
FERREIRO BASTOS D'AVILA
FLORES VERDE
GILBERTO DE MELLO FREITAS
GILBERTO DE MELLO CANTO
GILBERTO DE MELLO CANTO
HILDO LACOMBE
HILDO SANTOS
HILDO RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DE ALMEIDA LACOMBE NETO
JOSE ALMEIDA
JOSE ALVES PAVES MARRAS
JOSE ALBERTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ALMEIDA
JOSE FERNANDES DA SILVA
JOSE MATEUS
JOSE PAULO SEVERINA PEREIRA
JOSE PAULO RAMOS
LARI ALMEIDA
LEON FERNANDES DE BRUNO VIRGIL FREITAS
LEON PRADO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL ROALTE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACEDO HORTA
ROSA RIBEIRO
SERGIO FRANKLIN QUINHILHA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
JOSÉ CARLOS MOREIRA
Câmara Municipal de Olímpia
Olímpia - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI TEIXEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

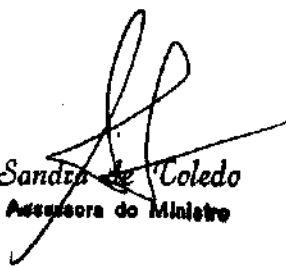
ATONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATIOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

De ordem, encaminhe-se ao Jornalista Mauro
Santayana.

GM, em de de 1986.


Sandra de Toledo
Assessora do Ministro

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ACHILES DE AMORIM

Câmara Municipal do Recife

RECIFE - PE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARIDOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

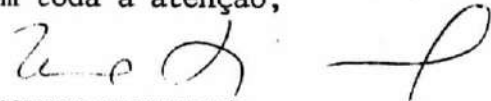
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUI MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

VEREADOR ANTONIO SILVA

Câmara Municipal de CARUARU

CARUARU - PE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALCIDES ABRINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

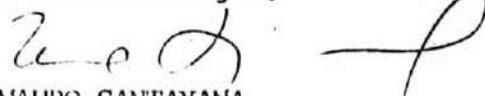
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETTI

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSÉ ROBERTO BOUBEK LOPES

Sítio Ventania - Bairro Caetezal

Caixa Postal 352

19170 - PIEDADE - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARREUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

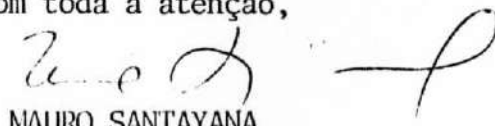
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURA LIMA
ANTONIO EMILIO DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ALBERTO MUNDIM DE ALMEIDA
CELIUS OLIVEIRA BORTA
CELSO FERREIRA
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTIAN RICHARDO CAVALCANTE BARQUE
EDUARDO GONCALVES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES LIMA
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
GUILLERMO CUELLAR
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GUINLEIA VIEIRA
JOAQUIM ARREUDA TALLAO NUNO
JORGE AMADO
JOSATHAI RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MILRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTINCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARCELO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OBILO RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSELMANO
SERGIO FRANKLIN QUINGELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ILDEBRANDO ZOLDAN

Rua Dr. Cesário Motta Jr., 369 - 7º andar - Vila Buarque

01221 - SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRIMEIRA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

NILTON GOMES NOGUEIRA

R. D. Emilia QX 1 - Lote 03 - J. Bela Vista

74000 - GOIÂNIA - GO

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EDUÁRDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA-SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANHA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
ENARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPUNVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIU VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORÍGEN RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARREI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ARMINDO MORAES SOBRAL

Rua Mar. Bittencourt, 136, Casa 4

20951 - RIO DE JANEIRO - RJ

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO ELLHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANDRÉ MONTES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBI
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRETOVAN RICARDO CAVALCANTE BOUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES ELLHO
FÁVARO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
LEOBIZA VERUCCI
GERBERTO DE MELLO FREYRE
GERBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAQUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONTEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAUÇÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARIEL VIEIRA
LEIS EULALIO DE BUENO VIEIRA ELLHO
LEIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAVANSA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLEON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINE CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SUPREVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BENEZ VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HUETA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSÉ OTAVIO DE LIMA

Rua Luiz Calheiros Gato, 43 - atrás do mercado da Produção

57000 - Maceio - AL

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CÍOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHDA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ELOI DE ALMEIDA CARRIJO

Av. Pedro Álvares Cabral nº 5.383

78950 - VILHENA - RONDÔNIA

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACIELLO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTUGA
EVARESTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADEO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VILHA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANHA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUGNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANCISQUIN
WALTER BUSTILLO

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

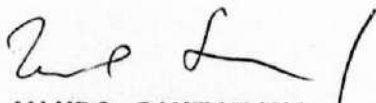
ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANEIRO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LANGOUHEP
CARDEIRO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FUERTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FALCÃO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BENTO D'ÁVILA
FLORIAN VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARBUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARBIO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIFF VIEIRA
LUIS EUCARIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3
ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTIVANI RICHARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
LAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGÉ AMADO
JOVIANAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPPIVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARLETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.
MARIA DO SOCORRO CLARK
7512 E. Linden Cir.
Tucson Az 85715. U.S.A.

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÊ VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
MANOEL ESTEVES CHESCATTO
Caixa Postal nº 04
86910 - Marumbi - PR

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUIHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMAIDO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTIE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALFONSO ARIDOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LANGUINIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GUEIY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALFREDO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIQAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

FPE - CÂMARA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

ISABEL CRISTINA DE FREITAS

Rua Benedito Galvão nº 356

77200 - FORMOSINHA - FORMOSA - GO

Prezada Senhroa:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERNASCO FILHO
ANTONIO FERMÍO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARINO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARES JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUEHRMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JONATHAN RAMOS MARRIHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPREVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANHA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTILLA
WALTER BARRETT

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

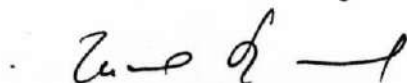
Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ABREU DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINANCIO FILHO
ANTONIO ERMIDIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UIRDO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUGENÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETTI

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARDUIN DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVIER LAMOURIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MELLO PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORITA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA LAUÇÃO NELO
JOSÉ AMADO
JOSATHAI RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MUIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULÁDIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19/09/86

Ilmo. Sr.

JOEL J. MONTEIRO

Rua Ferdinando Frantz, 207 - Jd. Consórcio

04438 - SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANEIRO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUERHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM AREUDA LAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANHA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OMELSON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERÂNIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOHYAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RANOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ALONSO ARINOS DE MELO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CÉSIO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLONIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATHOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FALCÃO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EVILALDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORRISON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Rua Gama Rodrigues, 69(V. Célia)

12620 - PIQUETE - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PEREIRA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO INGUARDI
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LALCÃO NETO
JORGES AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SUPRENCADA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIZ VIEIRA
LEIL EULADO DE BUENO VIDEIRA FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAYANNA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ORLEON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA REUSOMARCO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOJIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSÉ ALONSO RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EUGÊNIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY FREITAS
ORLON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

WALZER ABRAHÃO POUBEL

Rua Gavião Peixoto, 182, Sala 701 - Icaraí

24230 - Niterói - RJ

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

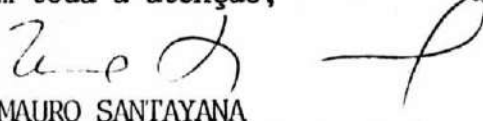
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

02

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILLHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTIE VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.
ANÁLIA DE ASSIS GONÇALVES
Rua Rui Barbosa, 640
76300 - JATAÍ - GO

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARRIAS DE MELLO FRANCHI
ALBERTO VESSEGO FERRO
ANTONIO ESPIRITO DE MORAES
BARBOSA LIMA SORRISTO
BELOVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PATRICIO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FERRO
FABIANO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE URBES CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LIMA DO NELO
JOSÉ AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SUPRENTA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIMBAL FERRO
LUIZ PINTO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANT'ANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILIO RUBENS COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA BERNARDINO
SERGIO FRANCISQUELLA
WALTER BARRELLA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

FARRAR CARVALHO LOPES DE BRITO

Rua General Gaudie Ley nº 94 - Interlagos

SÃO PAULO - CAPITAL

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATIOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NEJO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIJ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OMELSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

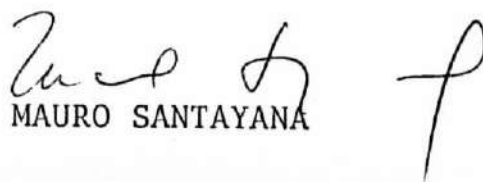
ATONSO ARIOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
ÉDILDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUEND VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho; para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO LEMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVES FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODEY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EUARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILLHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AÉONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SUPUYELDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 19 de Setembro de 1986.

Ilmo. Sr.

JOEL DE JESUS MONTEIRO

Rua Ferdinando Frantz, 207

04438 - SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor,

É tão evidente o problema do menor abandonado que não há mais o que sobre ele discutir: temos que fazer e fazer imediatamente. O menor abandonado, nas circunstâncias atuais do Brasil, só deixa de sê-lo quando cresce: torna-se, então, adulto a abandonado.

O projeto constitucional que elaboramos não sugere milagres, mas algumas providências que ajudarão a resolver o problema. A primeira delas está na ampliação do ensino obrigatório e básico dos seis aos dezesesseis anos, como estabelece o seguinte artigo: "O ensino é obrigatório para todos, dos seis aos dezesesseis anos, e incluirá habilitação para o exercício de uma atividade profissional".

Outro dispositivo importante é o que proíbe toda e qualquer discriminação entre os filhos. Nasçam do casamento ou fora dele, sejam consangüíneos ou adotados, têm todos os mesmos direitos diante da lei. "Os filhos havidos dentro ou fora do casamento terão iguais direitos e qualificações" -

ALONSO ARRIGOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE DUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAUCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

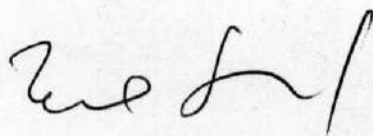
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

diz um artigo.

O problema do menor depende do problema do maior. Só a distribuição justa da renda nacional eliminará o abandono dos menores, porque afiançará a dignidade e a coesão das famílias, a saúde e a educação para todos.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SUBRINHO
BOIVAR LAMPUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAN RICHARDO CANAL CAVALI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUGCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ATONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ANUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ORLANDO DE CARVALHO DAMASCENO

Av. Dep. Emílio Carlos, 130 - 1º And. - Aptº 3

02720 - LIMÃO - CAPITAL - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINHO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESNÃO DE LIMA
ANDRÉS LAMARCA DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAR LANGSTIER
CARLOS ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORDA
CELESTINO FURTADO
CELESTINO LACOMBE
CELESTINO PACHECO
CLOVIS LUIZ COSTA
COSTA JOSE RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACIEL
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS LIMA
FABIANO JOSE PORTUGAL LIMA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORES VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE LIMA CASTRO
GUILLERMO COSTA
HUGO LACOMBE
HUGO SANTOS
HUGO RIBEIRO DA ROCHA
JOSÉ PEDRO GOMES VIEIRA
JOSÉ DE ADELDO LALMEIDA NETO
JOSE ALMEIDA
JOSE ANTONIO RAMO MARRIHO
JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSE MORAIS
JOSE PAULO SILVEIRA PORTUGAL
JOSE PAULO RABELO
LUIS ALVES
LUIS CARLOS DE BRAGA VIEIRA LIMA
LUIS DE LIMA LOPES
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTOS SILVA
MIGUEL PEREIRA
MIGUEL PEREIRA JUNIOR
NERY PEREIRA
OPIR - PROTECTOR COUTINHO
OSCAR DE M. DE CARVALHO
PEDRO PEREIRA DE SOUZA PEREIRA
ROBERTO DE ALMEIDA MACHADO
ROBERTO MACHADO HENRI
ROBERTO PEREIRA
SANTOS EDUARDO OLIVEIRA
WILSON BORDA

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VILHA
JOAQUIM ABRILHA FALEÃO NETO
JOSÉ AMADO
JONATHAN RAMOS MARQUES
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SUPREVEDA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARI VILHA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETTI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

RAYMUNDO BARUTTI

R. Natal 898 - ALTO DA MOOCA

03186 - SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARIDOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EMÍLIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOÍVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA TALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NELY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETTI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

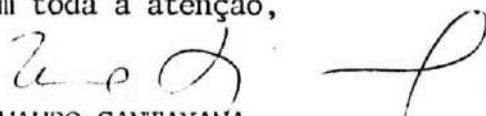
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO APONTE DE MELLO FRASCO
ALBERTO VIANA DE LIMA
ANTONIO EMILIO DE MOURA
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOHAR EMMERICH
CARLOS ANTONIO MOURA DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FORTES
CLAUDIO ESCOBAR
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTIAN RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEO PEREIRA
ESAPETO DE MOURA LIMA
FABIANO JOSE PEREIRA LIMA
FERDINANDO BASTO DE ALCA
FLORES VERGUE
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HELIO RODRIGUES DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSUE ARREDO LACON NETO
JOSE AMARAL
JOSE AMARAL RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE AUGUSTO ALENCAR
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI ADELA
LEON FERNANDES DE BUENO VIEIRA LIMA
LEON PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALI
MICHEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ORLANDO RIBEIRO CORRÊA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNO DE SOUZA PEREIRA
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MAURICIO BORGES
ROSA BENDASSINI
SERGIO LEVY ALVES QUINTELA
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

26.940 - PATI DO ALFERES - RJ

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARINHO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FURTADO
CEALDIR LACOMTE
CEALDIR FACCHINI
CIVIL FERRAZ COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI
EDUARDO GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS FORTALEZA
ELIAS DE MOURA FERREIRA
FACCHINI, PEDRO FACHINI
FERNANDES BARCELLOS
FIGUEIRA VIEIRA
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILHERSINO CUNHA
HELIO JACUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARIEL DA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSÉATYAS RAMOS MOURINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SERRA VIEIRA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARRY VIEIRA
LUIZ ELIAS DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODEON RIBEIRO COUTINHO
OLIVANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAÍAS
RAUL MAURICIO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.
HILDA KOLLER
Caixa Postal 49
84160 - Castro - PR

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARFILI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária; como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GÓUEVA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS FULALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.
RAIMUNDO F. BATISTA
C.P. 89 - Ilhéus Bahia
45660

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REATE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ABINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINDO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

GUIOMAR DE OLIVEIRA

Travessa João Pe r eira Leite, 10 - Santana

12213 - São José dos Campos - SP

Senhor Guiomar,

Sua correspondência, enviada à Presidência da Repú**u**blica, revela patriótica preocupação com o momento político bra**s**sileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino po**o**lítico nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demons**o**trem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela so**o**berania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irrever**s**síveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um ante**o**projeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e sobera**o**no quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor**o**

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTON PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAUL RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTILLA
WALTER BARRETT

MINISTÉRIO DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

EDSON SOUSA DOS SANTOS

Conj. Panorama XXI, Qd-08 Cs. - 09 - N. MARANBAIA

66.000 - BELÉM - PA

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARAÚJO DE MELLO FRANCES
ALBERTO VILHANO DE FREITAS
ANTÔNIO ERMIDIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILLA
EVARISTO DE MOURA FREITAS
FABIANO JOSE PETERA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FREDERICO VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREITAS
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERME CUNHA
HELIO JACQUES
HELIO SANDOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRIL DA FALCÃO NEVES
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SÁNCIO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIMCINI FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

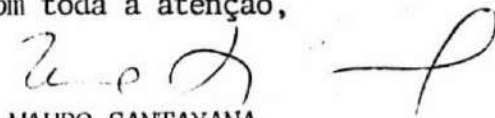
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

Ademir Zambelli, Paulo Renato
Alfredo Varella Filho
Antonio Fontana de Moura
Bartolomeu de Jesus
Borges e Silva
Cassiano Augusto Mendes de Almeida
Celso Oliveira Pereira
Celso Fortes
Claudio Falcão
Claudio Pacheco
Cláudio Leão Costa
Cristovão Eduardo Cavalcanti de Albuquerque
Eduardo Góes da Mata Machado
Eduardo Mattos Fortes
Evaristo de Moraes Filho
Evaristo José Pereira Laria
Fernando Basto D'Ávila
Flávia Verdesi
Giberto de Mello Freyre
Giberto de Mello Castro
Giberto de Mello Castro
Hélio Jucapire
Hélio Santos
Hilson Ribeiro da Rocha
João Pedro Gouveia Vieira
João de Azevedo Falcão Neto
Jorge Amado
Jonathas Ramos Marinho
José Almeida da Silva
José Almeida Aguiar
José Francisco da Silva
José Moura
José Paulo Sepúlveda Ferreira
José Sábio Ramos
Laird Vieira
Luis Eduardo de Brito Vidigal Filho
Luis Pinto Ferreira
Mário de Souza Martins
Mauro Santayana
Miguel Real
Miguel Real Junior
Ney Prado
Odilon Ribeiro Coutinho
Orlando M. de Carvalho
Paulo Brossard de Souza Pinto
Rafael de Almeida Magalhães
Raul Machado Horta
Rosa Ruyviano
Sérgio Franklin Quintella
Walter Barili

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

SIDNEY M. DE CARVALHO

R. Caetés, 75 - PERDIZES

05016 - SÃO PAULO

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO APINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

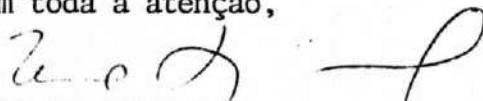
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERNIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ANTÔNIO PAULO DA SILVA JÚNIOR

João XXIII, nº 207 - 1 - A, Petrópolis

59015 - NATAL - RN

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

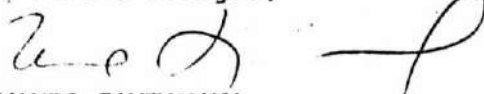
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAN RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

MOACYR DE MOLA

Rua do Rosário, 715

JUNDIAÍ - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALBERTO APONTE DE MELLO FRASCO
ALBERTO VIGÁRIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA NORRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARI
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
ENRIQUE DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTOS D'ÁVILA
FLORENZA VERECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LOIS EVARDO DE BORGES VIDIGAL FILHO
LUIS PRATO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSTOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas pela suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

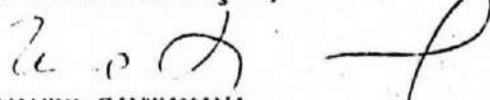
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAN RICARDO CAVALLANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE VIEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGES AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDEAL FILHO
LUIZ PINO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARREI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

MARIA ROSA GAIOVICZ

Rua Pres. Kennedy - nº 130

84660 - GENERAL CARNEIRO - PR

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

[illegible]

PRF DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

MARIA CARNEIRO SANTIAGO BOLLA

Rua 205 - Setor 02 - Quadra 60 - Casa 32-B. TIJUCAL

78100 - CUIABÁ - MT

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FARIAS
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CÍOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSINÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI TE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANNA
MIGUEL REALT
MIGUEL REALT JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ABRIL DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO FERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ALONSO ARRAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIFF VIEIRA
LUIZ ETULALO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JAMES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Rua Janauacá, 150 - São José I
Caixa Postal - 2843
69001 - Manaus - AM

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO LERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAUTO RAMOS
LARTI VILHA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

PAULINO RIBEIRO NETO

Rua Eliziário Pinheiro nº 410

63475 - JAGUARIBE - CE

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REATE
MIGUEL REATE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ORLANDO DE CARVALHO DAMASCENO

Av. Dep. Emílio Carlos, 130 - 1º And. Aptº 3

02720 - LIMÃO - CAPITAL - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VEDÂNICO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARILETTI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTONIO FRANKLIN DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3
ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÁNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CEISO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAFIAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VILIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORILTON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JORGE A. KARAM

Rua Benjamin Con-tante, 229

96200 - RIO GRANDE - RS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARDINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISIDVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMIRO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BÓRIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORIELSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI